



PROTOCOLO Nº : 18.118-8/2017

PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ

INTERESSAD : SRA. JULIETA DOS SANTOS RIBEIRO (EX SECRETÁRIA-PERÍODO DE 01/01/2011 A 03/03/2011)

ASSUNTO : REQUERIMENTO

RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

1 – A Gerência de Processos Diligenciados para que proceda a juntada do requerimento subscrito pela interessada ao **Proc. Nº 16.318-0/2016**, referente a Representação de Natureza Externa.

2 – Ao Núcleo de Expediente para as providências quanto as cópias solicitadas

3 – Por fim, defiro a postulação vindicada pela interessada, **Sra. Julieta dos Santos Ribeiro**, concedendo-lhe prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, a se iniciar a partir da publicação do presente no DOE, não havendo a necessidade de qualquer comunicação ao solicitante quanto ao deferimento deste pleito, conforme estipula o Art. 267, Paragrafo único do Regimento Interno desta Casa.

4 - Assim, encaminhe-se o feito a Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo para a manifestação da interessada.

5 - Após, o decurso do prazo acima estabelecido, independentemente de apresentação de manifestação do(s) interessado(s), retorne o feito a este gabinete.

6 – Publique-se.

As providências.

Cuiabá, 09 de junho de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.